



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4/2022

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA ANÁLISE
DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS.**

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar Especial para análise da Concessão de Títulos Honoríficos, com o objetivo de analisar e verificar previamente o cumprimento dos requisitos constantes do artigo 11 do Decreto Legislativo nº 699/2015.

Art. 2º A Comissão Constitutiva de que trata o Art. 1º será composta de cinco membros, dentre os quais serão escolhidos o Presidente e o Relator, sendo eles:

I - Christiane Stuart;

II - Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes;

III - Hilda Carolina Deola;

IV - Osmar Anibal Teixeira Jr;

V - Roberto Rivelino da Cunha

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (sessenta) dias, contados da publicação da Resolução constitutiva, para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final a respeito dos nomes indicados para o Título.

Art. 4º Uma vez publicada a presente Resolução, incumbirá aos vereadores nominados realizar reunião para instalação dos trabalhos e eleição de Presidente e Relator.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Resolução que pretende instituir a Comissão Parlamentar Especial para análise da concessão de títulos honoríficos, nos termos do Decreto Legislativo nº 699/2015.

O artigo 1º do Decreto Legislativo n. 699/2015 estabelece:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Itajaí realizará sessão solene, convocada especialmente para a entrega de títulos honoríficos a pessoas que se destacaram pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Itajaí.

A análise da documentação relativa a concessão do título deverá ser realizada por Comissão Especial instituída para este fim, nos moldes do artigo 78 do Regimento Interno.

Além da documentação estabelecido no artigo 11 deverá ser verificado, conforme artigo 15 do Decreto Legislativo acima colacionado:

Art. 15 Estando o pedido apto à análise conclusiva dos seus termos, a Comissão avaliará:

I - A notoriedade e importância dos serviços prestados à comunidade itajaiense;

II - A pertinência entre os serviços prestados pelo candidato e o título honorífico escolhido pelo vereador;

III - O conteúdo dos documentos que comprovam as informações exigidas no artigo 11 deste Decreto Legislativo.

Nesta via, considerando que a concessão de títulos honoríficos teve suas últimas edições suspensas em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, bem como, que se aproximam as eleições, e que no pleito eleitoral há vedações impostas a cerca da promoção pessoal por meio das instituições públicas e que as comemorações do aniversário de Itajaí ocorrem no mês de junho, justifica-se a tramitação do presente projeto e a devida instituição da Comissão Especial no corrente mês para que haja tempo hábil da Sessão Solene ocorrer ainda no mês de junho do presente ano, fatos estes que justificam a alteração da data legal para a realização destas sessões, conforme a previsão do Decreto Legislativo 699/2015.

Dessa forma, apresenta-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de dar início a tramitação legislativa para culminar da Sessão Solene de Outorga de Títulos Honoríficos.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE ABRIL DE 2022

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD